



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



## A GREVE DE 1984 DOS TRABALHADORES DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ:

Contribuição à memória das lutas na Ditadura Militar (1964-1985)

**Resumo:** O artigo aponta a greve de 1984, em Campos, como corolário da luta por direitos dos assalariados da agroindústria canavieira, amparados por suporte jurídico sindical, em constante ação pedagógico-coletiva, na construção de uma consciência de classe, em meio às repressões da ditadura militar. Resgata a memória deste período de violações e de conquistas trabalhistas relevantes para o Serviço Social.<sup>12</sup>

**Palavras-chave:** trabalhadores assalariados, agroindústria canavieira, sindicato, consciência de classe, greve de 1984.

**Abstract:** The article points out the strike of 1984 in Campos, as the corollary of fighting for the rights of employees of the sugar cane industry, supported by union legal support in constant pedagogical and collective action in building a class consciousness during the repression of military dictatorship. It rescues the memory of this period of violations and relevant labor achievements for Social Work.

**Keywords:** employees, sugarcane industry, union, class consciousness, the 1984 strike.

---

<sup>1</sup> Este artigo foi elaborado com o apoio material do projeto de pesquisa *Conflitos por terra e repressão no campo no Estado do Rio de Janeiro (1946-1988)*, coordenado pela professora doutora do CPDA/UFRRJ Leonilde S. Medeiros, e o núcleo de pesquisa Estado, Classes Trabalhadoras e Serviço Social (NECLATSS), coordenado pela professora doutora Marilda V. Iamamoto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>2</sup> Registramos o nosso agradecimento à equipe de pesquisa *Conflitos por terra e repressão no campo no Estado do Rio de Janeiro (1946-1988)* e ao núcleo de pesquisa do NECLATSS, especialmente às professoras doutoras Leonilde Medeiros, à nossa orientadora Marilda V. Iamamoto e à professora da UFF de Campos e participante de ambas as equipes Ana Maria de A. Costa.



# **II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro**

**11 a 13 de maio de 2016**



Isabella de Sousa Maio  
Thaís Pereira Reis

**A GREVE DE 1984 DOS TRABALHADORES DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA NO  
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ:**  
Contribuição à memória das lutas na Ditadura Militar (1964-1985)

Resultado de pesquisa com eixo temático VI: Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social. As autoras são graduandas da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), bolsistas de Iniciação Científica financiadas pelo CNPq e PIBIC/UERJ. Ambas as autoras apresentarão o trabalho. Telefones: Isabella (21)98827805; Thaís (21) 965454986. E-mails: isabellaamaio@gmail.com; tpereirareis88@gmail.com.



# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Rio de Janeiro

2016

## Operário rural e a situação de classe

As formações de classe e a descoberta da consciência de classe se desenvolvem a partir do processo de luta, à medida que as pessoas “vivem” e “trabalham” suas situações de classe. É nesse sentido que a luta de classes precede a classe. Dizer que a exploração é “vivida nas formas de classe e só então gera formações de classe” é dizer exatamente que as condições de exploração, as relações de produção existem objetivamente para serem vividas. (THOMPSON, 1978.p.149 *apud* WOOD, 2003.p.76).

A presente exposição acerca da condição social do operário rural e sua “situação de classe” exige, *a priori*, uma reflexão da dinâmica da sociedade capitalista, considerando o processo de reprodução do capital e suas relações sociais. Segundo análises de Thompson (1987), as relações de produção e exploração de classe na industrialização vão muito além de dimensões econômicas e tecnológicas, desde os estágios iniciais dessa industrialização, em que a expropriação e a “sujeição formal” ao capital – pelo apropriador e produtor, respectivamente – se fazem presentes como processo e relação.

Neste sentido, a reunião dos trabalhadores – sujeitos heterogêneos e dispostos a agir de modos diferenciados – não esgota por si a ideia de configuração de uma classe, mas sim a sua experiência real. Para tanto, se faz necessária a transcendência da mera reunião em unidades produtivas e inclui, sobretudo, a reunião de interesses comuns e ações compartilhadas, com a mesma disposição prática. Trata-se, assim, de uma concepção de classe que ultrapassa a questão estrutural, objetiva.

A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus. A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram ou entraram involuntariamente. A consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80  
ANOS  
SERVIÇO  
SOCIAL  
NO BRASIL

culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, ideias e formas institucionais. (THOMPSON, 1987. p.10).

A observação de Thompson nos remete a uma reflexão a respeito dos protagonistas do tema aqui desenvolvido: os trabalhadores assalariados da agroindústria canvieira de Campos dos Goytacazes no período da Ditadura Militar. Estes, em sua maioria, são trabalhadores migrantes, então caracterizados como “bóia-fria”: indivíduos destituídos, em sua maioria, de sua condição de produtor direto enquanto camponês, transitando para a condição de assalariado rural. Eles são a expressão cruel da invasão, pelo capitalista, dos núcleos da produção camponesa, que expulsam os produtores do campo, em diversas circunstâncias, para as periferias urbanas. Configura-se, assim, a substituição de um cenário em que a produção própria dá lugar à produção do operário para o capital.

Em cada um dos momentos, como camponês e como assalariado, como migrante temporário, o trabalhador passa por uma socialização específica – ele se insere em estruturas sociais imediatas contraditórias entre si. No lugar de origem, suas relações estão baseadas na produção direta dos meios de vida; no lugar de destino, suas relações são mediatizadas pelo dinheiro e é por meio dele que elas adquirem um caráter social. Num caso, as relações são “concretas”; no outro, são “abstratas”. Num caso, ele domina o processo de trabalho; num outro, é dominado pelo processo de trabalho. (MARTINS, 1988.p.59).

Nessa circunstância, tem-se a exposição subjetiva do trabalhador aqui considerado em dois contextos distintos, responsáveis pelas diferenças na concepção de classe e, sobretudo, de consciência de classe que apresentam. O trabalho do camponês estrutura-se em um trabalho familiar e, também, permeado por questões religiosas, com relações patriarcais e paternalistas. Cria-se vínculo com a família, a comunidade, a paróquia e não um vínculo como o de alguém mergulhado no mundo que o capital criou. Essa realidade é sentida no momento em que esse trabalhador se personifica como “bóia-fria”.

Por outro lado, o operário volta-se de dentro para fora, para o mundo da mercadoria, mesmo que, conscientemente, não saiba disso. O que agrupa o operário não é o parentesco ou os laços afetivos, mas, puramente, a produção. Esta não se dá mais de forma independente e “livre”, como para o camponês, mas de modo dependente do capital, de forma necessariamente coletiva. A classe social, assim, assume formas corporativas, mas nunca comunitárias. Sua condição de “persona” está oculta nesse processo e só se desvela quando se compreende, conscientemente, como vítima de uma relação de alienação.



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



(...) a classe operária, como o campesinato, é constituída quase que por definição de pessoas que não podem fazer coisas acontecerem exceto coletivamente, embora, ao contrário dos camponeses, sua experiência de trabalho demonstre, todos os dias, que eles devem agir coletivamente ou não agir de forma alguma. Mas mesmo sua ação coletiva requer estrutura e lideranças para que sejam eficazes. (HOBBSAWN, 1987.p.47).

Desse modo, tem-se, expressamente, a contraditória concepção de classe no grupo de trabalhadores em análise, na medida em que ele sai de um processo de trabalho com maiores níveis de autonomia, em que, mesmo com o processo de exploração pelo proprietário da terra, tal exploração é absolutamente diversa da que incide sobre o operário. Assim, os conflitos sociais que o camponês enfrenta são também distintos, por exemplo, em torno de preços e da propriedade da terra enquanto no universo do operário, os conflitos e sua consciência coletiva se forjam no interior do processo imediato de produção, nas contradições entre capital e trabalho.

## Exploração e repressão à classe trabalhadora da agroindústria canavieira

Em usinas escuras, homens de vida amarga e dura produziram este açúcar branco e puro. (GULLAR, 1975).<sup>3</sup>

O campo sempre foi um local de intensa exploração da mão-de-obra dos trabalhadores assalariados, e no município de Campos dos Goytacazes não foi diferente. O que se via entre as décadas de 1960 a 1980 era, predominantemente, um "trabalho degradante e escravo" na agroindústria canavieira, como o citado por Alves e Novaes (2011), levando a um grande comprometimento da saúde física e mental dos trabalhadores.

A intensa exploração e opressão dos trabalhadores nas usinas de cana-de-açúcar em Campos ficam claras no relato da assistente social e professora da UFF/SSC Leda Regina Barros da Silva, em entrevista realizada pelas pesquisadoras Marilda Iamamoto e Ana Costa em 2014.<sup>4</sup> Ela registra sua percepção sobre o trabalho enquanto assistente do então Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA):

'Pau para toda obra' essa é uma palavra chave que quase todos falavam (...) uma mulher falava a 'minha mãe era pau pra toda obra. Ela trabalhava ajudando meu pai no corte de cana e também quando os donos da fazenda, os proprietários da fazenda (...) [que às vezes era um filho ou irmão do usineiro], quando eles tinham, por exemplo, as mulheres que tinham filho, a irmã tinha filho, eram os colegas que saíam do trabalho do campo e iam para lá (...) tudo praticamente gratuito (...).

<sup>3</sup> GULLAR, Ferreira. O açúcar. In: **Dentro da noite veloz**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975, p. 44-45

<sup>4</sup> Entrevista presente no acervo do CPDA/UFRRJ.



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80  
ANOS  
SERVIÇO  
SOCIAL  
NO BRASIL

(...) no caso de [Usina] Cambayba, eu lembro muito bem na indústria, foram duas falas reveladoras da história de pais (de pessoas) que faleceram: o pai que faleceu porque não teve atendimento em tempo, que morava muito afastado (...) trazendo memórias familiares mesmo da juventude deles (...) na fase da infância teve que trabalhar no campo, na terra do usineiro, o tempo de chegada na plantação, que é um tempo rigoroso, e eles chegavam, por exemplo, de madrugada, à noite, esperando os responsáveis chegarem naquele horário. Ali, qualquer atraso era colocado como ameaça mesmo de descontar, demissão.

A coerção aos trabalhadores era tanta que eles próprios se recusavam a relatar suas condições de trabalho e de vida na usina por medo da repressão.

Por exemplo, quando a gente estava num ambiente mais reservado, mesmo tendo a visibilidade daquele setor, daquele galpão, eles já se abriam mais, num ambiente conjunto não (...). Então tinha essa questão, alguns falavam mais baixinho outros não sentem preocupação do que eles estavam falando com relação ao que os outros estavam ouvindo. Então tinha uma variação muito grande nessa questão da entonação da voz da trava para responder questões da pesquisa e questões também que eles resgataram histórias (...).

Alves e Novaes (2011) também apontam que, durante a década de 1980, com a forte expansão da monocultura e aumento do corte mecanizado, houve aumento considerável de doenças respiratórias nos trabalhadores e na população local devido à poluição do ar provocada pela queimada da cana, além de destruição de biomas. Essa forte presença de máquinas no campo fez com que o ritmo de trabalho fosse intensificado, uma vez que, no corte manual, o ritmo era determinado pela capacidade individual do trabalhador.

Chama a atenção de qualquer pesquisador que, tanto entre os migrantes que trabalham na fábrica, quanto entre os que trabalham no corte de cana, sejam frequentes as queixas a respeito dos efeitos do trabalho sobre o corpo do trabalhador, as dores que sentem quando o corpo volta a trabalhar para o trabalhador e escapa do processo de trabalho controlado e ritmado pelo capital. (MARTINS, 1988, p.59).

Devemos considerar ainda duas particularidades com relação ao pagamento da produção que facilitam a expropriação dos trabalhadores:

a) a determinação do preço do metro de cana cortado geralmente é conhecida depois do trabalho iniciado, ou mesmo depois de concluído; b) a dificuldade encontrada pelos trabalhadores de acompanhar os cálculos e as negociações para a determinação do preço do metro de cana a ser cortado no talhão. (ALVES, F.; NOVAES, J.R.P. 2011. p.110).

Dessa forma, os cálculos para se chegar ao preço da cana dependem do conhecimento da "teoria de amostragem e de um conjunto de operações matemáticas"



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80  
ANOS  
SERVIÇO  
SOCIAL  
NO BRASIL

(ALVES, F.; NOVAES, J.R.P. 2011. p.110), o que dificulta o trabalhador a saber o que realmente lhe é devido.

Visto as formas de expropriação de opressão dos trabalhadores, é necessário agora entender as formas de manifestação da classe trabalhadora no período considerado. Dentre as formas de defesa da classe, é necessário ressaltar que em Campos houve particularidades na manifestação desses trabalhadores, onde estes últimos recorreram à luta jurídica individual e coletiva. A primeira foi menos expressiva do que a segunda, pois os processos individuais eram mais fáceis de ser contornados pelos patrões, segundo Neves (1989), o que não significou “a negação do reconhecimento da questão pelo trabalhador”.

Consultando e analisando os processos trabalhistas presentes no acervo da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG), pode-se destacar a violação de diversos direitos trabalhistas e até mesmo de direitos humanos. A presença do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos nesses momentos foi fundamental, assim como dos advogados envolvidos nas causas trabalhistas.

Os trabalhadores buscam, através do sindicato, a retificação de contratos de trabalho em carteira profissional, constando contratos unos e também “o pagamento de indenização pelo tempo de serviço, TST, das férias em dobro, simples e proporcionais e 13º salário, devidos por todo período de trabalho.”. A usina, por sua vez, negava os serviços prestados pelo trabalhador de forma ininterrupta, uma vez que afirmava que havia “firmado com o trabalhador vários contratos por prazo determinado e a cada final de contratos pagava aquilo que era devido aos seus funcionários”.<sup>5</sup>

Em todos os casos lidos, a resposta da Justiça a esses requerimentos foram às mesmas: considera-se o pedido dos recorrentes “improcedentes”, alegando que estes “não conseguiram comprovar serviços ininterruptos” não só por falta de provas testemunhais como também “pela anotação em sua CTPS<sup>6</sup> de contrato com outras empresas”.

Os representantes dos trabalhadores salientavam, por sua vez, que a usina praticava sua defesa de forma indireta, não possuindo esta última qualquer prova que contrapusesse aquelas trazidas pelos trabalhadores, para que, assim, somente nesse caso, “o Julgado poderia ter-se convencido da improcedência dos pedidos”. Assim, a Justiça desconsiderava todo o período trabalhado em que os recorrentes trabalhavam para empresa.

<sup>5</sup> Citado nos processos trabalhistas presentes nos documentos da FETAG.

<sup>6</sup> Carteira de trabalho e Previdência Social.



# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Porém, como salientam os advogados, mesmo que os recorrentes tenham se aposentado dos serviços da empresa, serão computados os períodos ainda que não contínuos em que estiver comprovada a relação de trabalho desde suas efetivas admissões, e esta pode ser comprovada com as provas testemunhais “não invalidadas pela recorrida”. Mesmo que a empresa alegue a fragilidade das provas, é certo que esta se tornou “incontroversa” na medida em que deixou de “ilidir a prova em referência”.

A própria Justiça reconhece que:

Nas ações ajuizadas por empregado, para ver registrado tempo de serviço não reconhecido pelo empresário, NÃO É DE SER EXIGIDA INSOFISMÁVEL E ABUNDANTE PROVA DESSA RELAÇÃO BUSCADA, porque a empresa que não registrou seu laborista tenta - e tantas vezes o consegue! – encobrir sua fraude e não deixar marcas que a incriminem! (TRT-3ª turma, 761/84, de 11/04/1984, Rel. Juiz Lyad de Almeida, citado nos processos trabalhistas presentes nos documentos da FETAG).

Assim os trabalhadores recorriam aos Sindicatos Rurais, “cabendo a estes representar os trabalhadores nesse feito” e com a ajuda de advogados, dentre eles podemos destacar a atuação de Léa Cristina B. da S. Paiva, Ana Maria Mendes do Nascimento e Edson Carvalho Rangel, que faziam a defesa dos trabalhadores e buscavam garantir a esses trabalhadores os seus direitos.

Para além dessa forma de mobilização individual e frente a uma conjuntura de forte repressão, os trabalhadores começaram a se mobilizar também coletivamente, visando “minimizarem os efeitos mais abusivos da exploração da força de trabalho” (NEVES, 1989). A greve de 1984 simbolizou a luta coletiva por direitos, que, por sua vez, foi uma greve legal, possuindo todo o apoio sindical. Na decretação da greve, os trabalhadores demonstram sua revolta pela situação de super exploração do trabalho e explicam as razões do movimento:

Somos uns trabalhadores sofridos, pisados e massacrados. Além de pagarem salário de fome, ainda têm coragem de roubar da gente, tirar da gente, roubar no metro, no peso, nos direitos. (...). Corto cana, faço meu esforço e sou roubado. Não tenho a quem reclamar. (...). Temos que lutar, temos que discutir nos azeiros e temos que fazer greve. Só não podemos é ficar calados. (NEVES, 1989, p.5-6)

Essa é a nossa hora. Hora que tanto esperamos. Eles não podem matar a gente tudo. Estamos procurando o caminho de nossa vida. Estamos lutando para não acabar de morrer de fome. Queremos nossos direitos. (NEVES, 1989, p.6-7)

## Construção da greve de 1984 e consciência de classe



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80  
ANOS  
SERVIÇO  
SOCIAL  
NO BRASIL

O presente é tão grande, não nos afastemos  
Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas. (ANDRADE, 2012).<sup>7</sup>

Em *O trabalho no canavial: sofrimento e rebeldia na luta pela defesa da vida*, Marilda Villela Iamamoto (2003.p.69) nos aponta a relação individualista que se constrói a partir da forma de pagamento por produção aos trabalhadores da agroindústria canavieira: por tonelada de cana cortada. Essa forma, além de dar margem ao roubo dos patrões, faz com que no eito seja “cada um por si e Deus por todos”, o que reforça o desafio da classe “em si” constituir-se como classe “para si”, como aponta Marx<sup>8</sup>. Para uma tomada de consciência coletiva não basta, objetivamente, pertencer ao mesmo território e ao mesmo grupo, com os mesmos problemas e desafios, mas perceber nesse todo uma unidade de representação de cada um: uma classe personificada capaz de agir com ações planejadas e efetivas, construindo uma reflexão que fale por todos os trabalhadores, como foi possível perceber na histórica greve de 1984 no município de Campos.

Nesse processo, não se pode deixar de apresentar a figura do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos (STRC). Sua construção político-pedagógico-jurídica, junto aos trabalhadores assalariados, contribuiu para elaborar uma reflexão crítica acerca das injustas relações de trabalho construídas e maneiras práticas de denunciá-las e revertê-las, num contexto em que a repressão pela Ditadura Militar limitava a ação sindical combativa. Assim, ampliou-se a visão do trabalhador em relação ao patrão e à Justiça Trabalhista que, de protetores, passaram a ser vistos como impasses aos avanços sindicais e, conseqüentemente, às suas reivindicações. Tais avanços, apontados a partir de 1979, com o III Congresso dos Trabalhadores Rurais, organizado pela Confederação Nacional dos trabalhadores na Agricultura (CONTAG), contribuíram para a eclosão da Greve de 1984. Ela foi planejada durante dois anos, por vias pedagógicas e jurídicas, e, com ela - com o aprendizado da greve pelos trabalhadores -, dá-se uma tomada de consciência capaz de perceber na luta coletiva por direitos – apenas nela – o desvendamento dos mecanismos de poder que mantêm as relações desiguais assim como a possibilidade de sua limitação.

<sup>7</sup> ANDRADE, Carlos Drummond de. *Mãos dadas* In: **Sentimento Do mundo**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2012, p.34.

<sup>8</sup> "As relações econômicas transformaram em seguida uma massa da população em trabalhadores. A dominação do capital criou para essa massa uma situação comum, de interesses comuns. Assim essa massa aparece já como uma classe em relação ao capital, mas não ainda como uma classe em si mesma. Na luta da qual nós indicamos algumas fases, a massa acha-se a si própria, constitui-se como classe em si mesma. Os interesses que ela defende tornam-se interesses de classe". (MARX *apud* BUKHAIN, 1921, p.344-345).



# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



(...) a consciência da classe operária (...) implica a organização formal; e uma organização que seja ela mesma a portadora da ideologia de classe, que sem ela seria pouco mais que um complexo de hábitos e práticas informais. A organização (o “sindicato”, “partido” ou “movimento”) torna-se, assim, uma extensão da personalidade do trabalhador individual, que ela contempla e completa. (HOBSBAWN, 1987.p.48).

Apontar a relevância da greve de 1984 como expressão culminante, naquela conjuntura, da organização de classe e sua consciência pelos trabalhadores assalariados da agroindústria canavieira de Campos dos Goytacazes significa expor, sobretudo, sua especificidade na formação de um arco de alianças capaz de mobilizar os trabalhadores ao movimento, bem como permitir que sua configuração se desse, no contexto das restrições do Estado – caracterizado por forças obscuras de torturas, prisões, limitação de direitos e censuras –, ultrapassando os limites previstos na Lei de Greve<sup>9</sup>. Esta atribui uma particularidade à greve de Campos se comparada a dois grandes movimentos do período: a greve de Pernambuco, de 1979, construída de acordo com a normatividade legal então vigente e a greve de Guariba (1984), em São Paulo, ao contrário realizada por fora das determinações legais. Ambas foram de grande importância histórica e inspiradoras do movimento aqui exposto.

A greve de Campos se deu com 48 horas de paralisação que, segundo jornais da época, “geraram um prejuízo de CR\$ 4 bilhões” (*A Notícia*, nº178, 01/08/1984. p.1-2 *apud* COSTA; IAMAMOTO, 2014.p.64). Além dos ganhos trabalhistas obtidos após horas de negociação, como um salário 30% maior que o mínimo oficial, transporte gratuito e seguro, carteira assinada diretamente pelo empregador, fim das empreiteiras, entre outros; o movimento deu aos trabalhadores a vivência da classe “para si”, em uma luta que reuniu mais de 85 mil trabalhadores, em torno de interesses em comum. Não se tratava, apenas, da greve em forma de ação, mas de aprendizado com cunho educacional e político: um grito de “independência” da classe trabalhadora, capaz de manter em curso as mobilizações posteriormente necessárias.

## Serviço Social e a memória amarga do açúcar na Ditadura

---

<sup>9</sup> Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências. (BRASIL, 1989).



# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



(...) Em tudo quanto olhei fiquei em parte. Com tudo quanto vi, se passa, passo, Nem distingue a memória do que vi do que fui. (REIS, 1946).<sup>10</sup>

No contexto da Ditadura, a atuação do assistente social se dava de maneira deveras limitada, submetida às imposições do poder que, nos próprios espaços de trabalho, se faziam notar repressivamente. Nesse sentido, travava-se um constante embate entre o temor da opressão e uma postura de superação capaz de colocar o profissional ao lado do trabalhador – como classe trabalhadora que também representa –, vinculado às lutas por direitos. Se, naturalmente, há uma tensão entre essa condição de trabalhador assalariado e o projeto profissional do assistente social, no período ditatorial essa tensão era mais evidente e, sobretudo, desafiadora. Em entrevista realizada com a assistente social supracitada Leda Regina Barros, em 2014, essa realidade pode ser constatada:

(...) Em Cambayba o diretor, dono da usina, que era proprietário de terra, João, que já faleceu, nos atendeu com espingarda e machadinha em cima da mesa, do lado assim. Nos atendeu, dessa forma (...) e tipo assim 'acho uma bobagem vocês fazendo pesquisa porque os trabalhadores devem dar graças a Deus de ter a gente' com falas registradas 'tem que dar graças a Deus de ter a gente que tá oferecendo emprego, porque o que eles sabem? Não sabem nada, não são alfabetizados'. (...) Quando nós deixávamos o carro e íamos entrar nos setores, (...) nós falávamos com eles e o que eles faziam? Colocavam o revólver que estava no bolso e mostravam para nós técnicos (...) tipo assim 'não façam aí o que está colocado para vocês'. A gente entendia perfeitamente a mensagem e morríamos de medo sim, claro.

Resgatar a memória do açúcar amargo, no contexto da Ditadura Militar, e que até hoje não “adoça” a vida de grande parcela dos assalariados da agroindústria canavieira de Campos dos Goytacazes, é expor a importância de se manter elos com as significativas lutas do passado; de um pretérito, muitas vezes, velado pelos próprios causadores de dor, medo e perda de direitos, historicamente, conquistados. Expor a condição de vida do trabalhador no referido período, além da sua luta em culminância na greve – como expressão de autorreconhecimento e consciência de classe -, em um artigo que está longe de esgotar sua pesquisa, análise prática e críticas teóricas de modo mais abrangente. Esta é uma necessidade histórica, que revive o passado – por meio do registro de tantas memórias – e acorda o presente, às vezes tão vazio do que dele mesmo foi feito.

Marilda Villela Iamamoto, em *Memórias do Serviço Social: para dar voz ao que foi silenciado*, contribuição ao registro “Ditadura e Serviço Social”, promovido pelo CRESS-RJ

---

<sup>10</sup> REIS, Ricardo. Em tudo quanto olhei fiquei em parte. In: **Ode de Ricardo Reis**. Lisboa: Ática, 1946. Disponível em: <<http://arquivopessoa.net/textos/368>>.



# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



(Junho-Agosto de 2013), nos fala sobre a importância do resgate da memória da Ditadura Militar, como forma de denúncia e registro, sobretudo, pelo Serviço Social:

É importante, tanto ter acesso aos documentos oficiais que comprovam os arbítrios, como à memória dos sujeitos que viveram os processos. É preciso atribuir visibilidade às lutas sociais que foram silenciadas, obscurecidas ou tratadas como subversão para que a sociedade se arme de informações, de histórias, para dizer não ao arbítrio, à tortura, ao desrespeito dos direitos humanos, às ações abusivas do Estado. (IAMAMOTO, 2013.p.9).

## Referências bibliográficas

BRASIL. Lei de Greve. **Lei Nº 7.783, de 28 de julho de 1989**. Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências. Brasília, DF. 1989.

COSTA, Ana M. A.; IAMAMOTO, Marilda V. O Sindicato dos trabalhadores rurais de Campos dos Goytacazes e a luta por direitos na ditadura (1964-1985). In: **Conflitos por terra e repressão no campo no Estado do Rio de Janeiro (1946-1988)**. Relatório Técnico de março de 2014 a julho de 2015. cap. 9. p.18-66.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; JÚNIOR, Horácio Antunes de S. (orgs.). Precarização de pagamento por produção: A lógica de trabalho na agroindústria canavieira. In:\_\_\_\_\_. **Trabalho escravo contemporâneo: Um debate transdisciplinar**. Rio de Janeiro: Editora Mauad X, 2011. cap. 5.

HOBBSAWN, E. Notas sobre a consciência de classe. In:\_\_\_\_\_. **Mundo do trabalho: Novos estudos sobre a história operária**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1987, p.35-55.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social**. Disponível em:<[www.xa.yimg.com/kq/.../Texto\\_introdutorio\\_\\_Marilda\\_lamamoto.pdf](http://www.xa.yimg.com/kq/.../Texto_introdutorio__Marilda_lamamoto.pdf)>.

MARTINS, José de Souza. Situações diferenciais de classe social: operários e camponeses. In: **A sociedade vista do abismo**. Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. Petrópolis: Vozes, 2002, p.49-118.

\_\_\_\_\_. O voo das andorinhas: migrações temporárias no Brasil. In: **Não há terra para plantar neste verão** (O cerco das terras indígenas e das terras de trabalho no renascimento político do campo). Petrópolis: Editora Vozes, 1988. 2 ed. cap. 2.

MARX, K. *apud* BUKHAIN, N. As classes e a luta de Classes. In: **A teoria do materialismo histórico**. São Paulo: Centro do Livro Brasileiro, 1921. cap.8. p.343-345.

NEVES, Delma Pessanha. **Por trás dos verdes canaviais**: Estudo das condições sociais de constituição e das formas de encaminhamento dos conflitos entre trabalhadores rurais e usineiros. Niterói: EDUFF, 1989.



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80  
ANOS  
SERVIÇO  
SOCIAL  
NO BRASIL

NOVAES, José Roberto; ALVES, Francisco (orgs.). **No eito da cana**: Exploração do trabalho e luta por direitos na região de Ribeirão Preto - SP. Rio de Janeiro: Federação dos empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo/Serviço Pastoral do Migrante/UFRJ/UFSCar, 2003.

PRAXIS. **Memórias do Serviço Social**: para dar voz ao que foi silenciado. Rio de Janeiro: Conselho Regional de Serviço Social. n. 72. Jul.-Ago. 2013. CRESS/RJ.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**: A árvore da liberdade. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

WOOD, Ellen M. O materialismo histórico e a especificidade do capitalismo. In: **Democracia contra o capitalismo**: A renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2003. cap. 1,2,3.